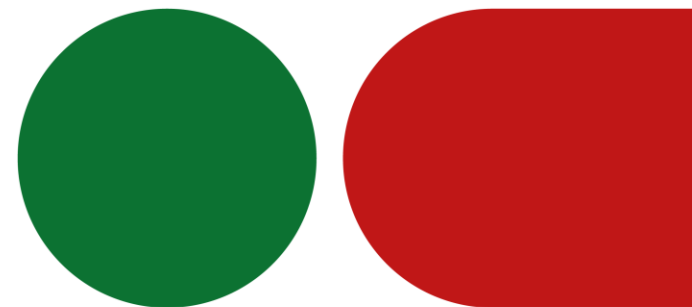


Simplificação do Ciclo Contributivo

Mais simples para as empresas



O Que É o Ciclo Contributivo

O ciclo contributivo é o processo que se inicia com o vínculo de um trabalhador por parte de uma entidade empregadora e resulta no apuramento de remunerações e contribuições até que esse vínculo cesse.



Como Funciona o Novo Processo



Vínculo do Trabalhador

No ato do vínculo, é recolhida a remuneração certa, regular e permanente



Cálculo Automático

O sistema usa essa informação para calcular as remunerações e, aplicada a taxa associada ao trabalhador, calcular as contribuições



Confirmação Mensal

Mensalmente, a entidade empregadora poderá confirmar os valores apurados. Se necessário, poderá substituir ou complementar com outros valores



Atualizações Salariais – Períodos de rendimento

Sempre que houver um aumento salarial, a entidade empregadora atualizará o vínculo e o sistema usará essa informação



Inovações Principais



Apuramento Baseado no Vínculo

Conseguir apurar a remuneração com base no vínculo, sem necessidade de comunicação mensal



Modelo de Substituição

Evoluir do modelo aditivo/subtrativo para o modelo de substituição de valores



Integração de Software

Ligar os softwares das empresas ao software da Segurança Social para comunicação, consulta e verificação de valores

Automatização

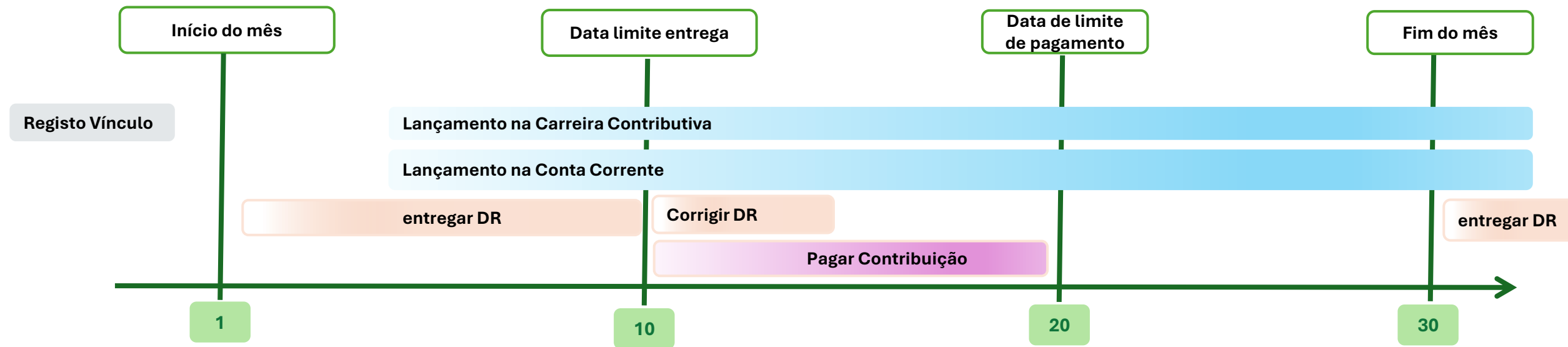
A nossa aposta é na automatização de processos. Pôr a máquina a entregar, obter, comparar e corrigir.

Prazos Alargados

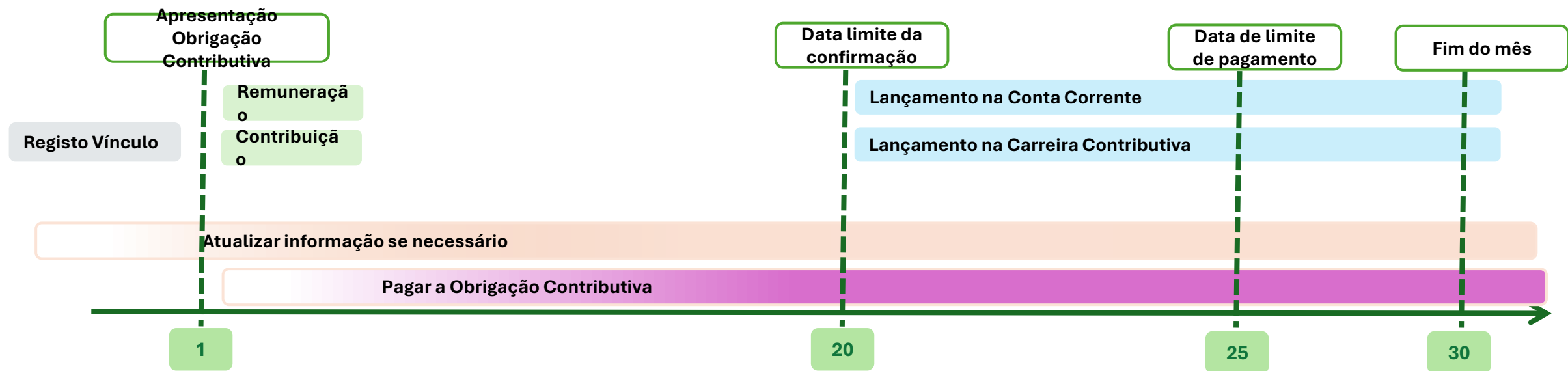
Alargamento de prazos de cumprimento da Obrigação Contributiva, permitindo inclusive a comunicação antecipada de valores.



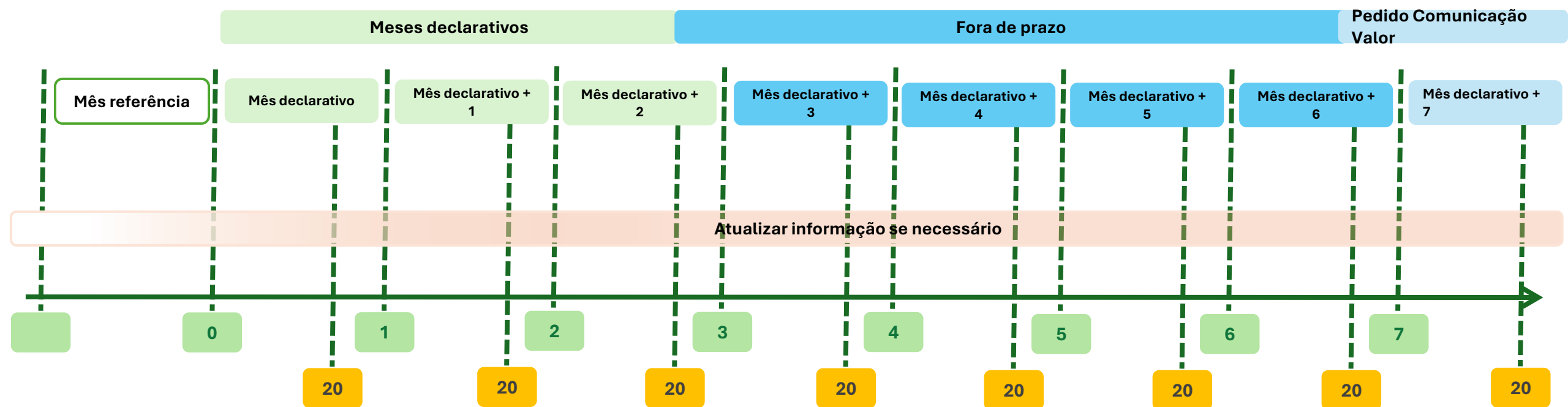
Modelo DR



Modelo SCC



Modelo SCC



Etapas do novo Modelo

O novo modelo assenta na validação da informação por parte das empresas, simplifica significativamente o processo de comunicação.



Apuramento pela Segurança Social

O sistema calcula automaticamente a remuneração base e as contribuições com base nos dados do vínculo laboral já existente



Validação pela Empresa

A entidade empregadora recebe os valores calculados e deve confirmar se concorda com os mesmos até à data-limite de pagamento



Enviar valores de remuneração

Se não concordar, a empresa comunica os valores corretos por natureza, incluindo dias trabalhados e valores variáveis



Pagamento Final

Após validação pelo sistema, a empresa obtém o documento de pagamento e procede ao pagamento dentro do prazo estabelecido



Adesão ao novo Modelo

- A **adesão** ao novo modelo vai ser feita ao longo de 2026, de forma **gradual**.
- A adesão produz efeitos no mês seguinte à adesão e é **definitiva**.
- Durante o ano de 2026 vão coexistir os dois modelos :
Modelo aditivo/subtrativo (atual) e o Modelo de substituição (novo)
- Enquanto não aderirem ao novo modelo, as Entidades Empregadoras mantêm a obrigação de entregar as Declarações de Remunerações. No mês seguinte à adesão deixa de ser possível entregar DR.
- A partir de 1 de janeiro de 2027 todas as entidades empregadoras estão obrigatoriamente abrangidas pelo novo modelo



Comunicação no Novo Modelo SCC

www.plataformaservicos.seg-social.pt



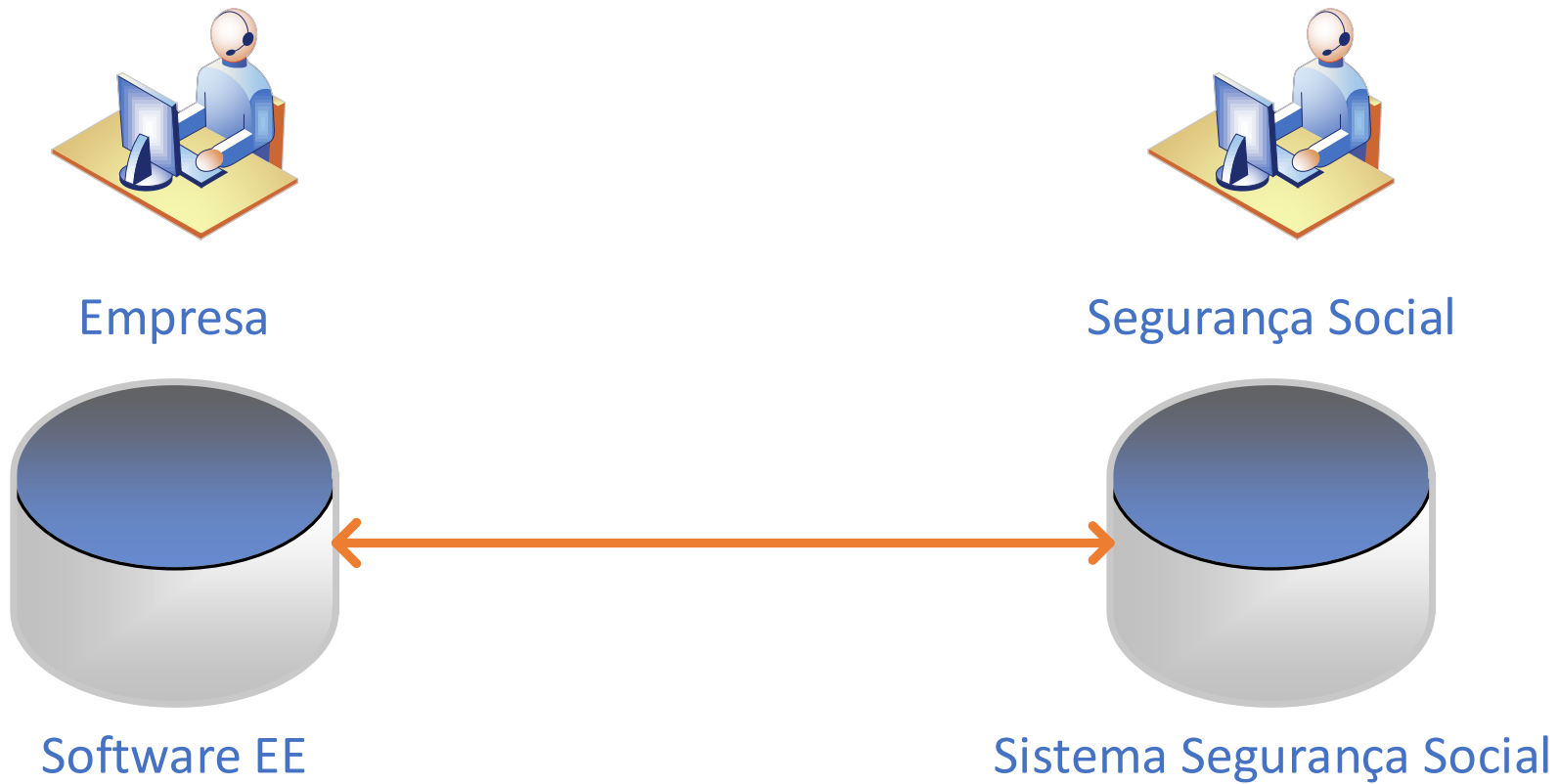
www.seg-social.pt



No caso de entidades com menos de 10 trabalhadores a comunicação pode ser feita via Portal da Segurança Social



Integração software RH com a SS



Plataforma de Serviços de Interoperabilidade

Serviços disponíveis



CONTA-CORRENTE

- Emitir documentos de pagamento
- Consultar comprovativos de pagamento
- Consultar documentos de pagamento
- Cancelar documento de pagamento

DECLARAÇÕES DE REMUNERAÇÕES

- Declarações de remunerações

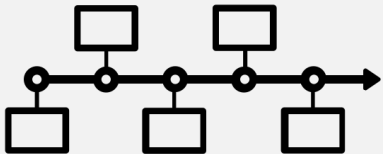
VÍNCULOS E TRABALHADORES

- Transferir Local de Trabalho
- Comunicar Remunerações Permanentes
- Comunicar Vínculo do Trabalhador com indicação do enquadramento
- Cessar vínculo trabalhador
- Consultar comunicações vínculos trabalhadores
- Alterar contrato
- Consultar Contratos
- Consultar trabalhadores



Serviços disponibilizados no novo Modelo Declarativo

Disponibilizados antecipadamente aos Parceiros. Disponibilização pública em dezembro.





Janeiro/2025

Enviar Valores de Remuneração

Consultar Valores Comunicados

Consultar Valores Comunicados por Processar



Fevereiro/2025

Consultar alertas



Maio/2025

Consultar Valores Apurados Anualmente

Consultar Valores Apurados Mensalmente

Consultar Valores Apurados por Trabalhador

Consultar Comprovativos de Entrega



Julho/2025

Consultar Obrigações Contributiva por Trabalhador

Consultar Avisos

Confirmar Valores Apurados



Agosto/2025

Upload ficheiro

Download ficheiro



Setembro/2025

Consultar lista de motivos

Criar pedido

Atualizar pedido

Consultar pedidos

Consultar detalhe do pedido

Anular Pedido de Valor de Remuneração



Como aderir

Através do **Portal da Segurança Social**

Trabalho » Remunerações e contribuições » Consultar Painel das Obrigações Contributivas »
Adesão ao novo modelo de comunicação e apuramento de contribuições para EE



Recursos de Suporte

Portal da Segurança Social

Página dedicada, no Portal da Segurança Social, com informação detalhada sobre a modernização e automatização do processo contributivo.

Menu Trabalho » Remunerações e contribuições » Simplificação do Ciclo Contributivo.

Website Plataforma de Serviços de Interoperabilidade

Com informação sobre a Plataforma – www.plataformaservicos.seg-social.pt

Contactos

Simplificação Ciclo Contributivo – www.seg-social.pt – canal e-Clic

Plataforma de Serviços de Interoperabilidade – suporte-psi@seg-social.pt

